

Objetivo Geral da Escola.....

Diretrizes Metodológicas.....

Equipe Pedagógica.....

I – Atendimento aos Pais.....

II – Comunicação Escola/Casa e Casa/Escola.....

 Circulares.....

 Boletim Informativo.....

 Reunião de Pais.....

 Agenda do Aluno.....

 Relatórios.....

 E-mail.....

 Site – APP – Aplicativo.....

III – Normas Disciplinares.....

 Uso do Uniforme.....

 Faltas.....

 Medicação.....

 Pontualidade.....

 Saída do Aluno da Escola.....

 Material Escolar (Dia do

Brinquedo.....

IV – Condutas... ..

 Relacionamento com colegas, professores e funcionários.....

 Atitudes que geram sanções.....

V – Informações Importantes.....

 Saídas Antecipadas.....

 Uso do Estacionamento.....

 Excursões ou Atividades fora da Escola.....

 Alimentação.....

 Higiene Bucal.....

 Lanche Coletivo.....

 Aniversários.....

 Tarefas.....

 Pesquisas.....

VI – Projeto Estou Seguro.....

Senhores Pais,

Nós, da Escola Monteiro Lobato, estamos muito felizes por tê-los conosco.

Ao fazerem a opção por esta escola, entendemos que estão depositando em nós toda a confiança para, junto com vocês, trabalharmos na educação dos seus filhos. Comprometemo-nos, em retribuição, a oferecer-lhes o melhor de nossa competência profissional, dedicação e afeto.

Sabendo da importância de um relacionamento de respeito e confiança, elaboramos este guia da família e ele tem como finalidade estabelecer normas, procedimentos e rotinas operacionais adotadas pela Escola Monteiro Lobato visando à adaptação, organização, integração e bom aproveitamento escolar.

Recomendamos que façam a leitura e o consultem sempre que for necessário.

Desejamos a todos que o ano de 2018 transcorra com muita harmonia, paz e sucesso.

Coordenadoria da Educação Infantil

Objetivo Geral da Escola

A Escola destina-se à formação do educando, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, preparação para estudos posteriores e para o trabalho, assim como para o exercício consciente da cidadania.

Diretrizes Metodológicas

A Escola busca suas ações metodológicas na Pedagogia Montessoriana, que, respeitando as várias teorias de aprendizagem, considera fundamental o respeito às potencialidades individuais dos educandos, oferecendo-lhes um ambiente propício e estimulador para a construção do conhecimento, através de materiais cientificamente preparados, que estimulam a liberdade, experiência adequada e coerente às faixas etárias, através de ações reflexivas que levem o aluno ao autoconhecimento, ao autodomínio, com ação e interação social na comunidade escolar, tendo em seus professores os facilitadores do processo de aprendizagem.

Equipe Pedagógica:

Diretora Pedagógica

Patricia Ribeiro Rabelo Stetner

Coordenadora Pedagógica

Lourdes Cristina Oliveira Brazil Santos

Psicóloga

Patricia Boutros El Khoury Santos

Auxiliar de Coordenação

Graziely Maria Carlos Campos

I – Atendimento aos Pais

A Escola oferece a possibilidade de atendimento individualizado com todos os seus profissionais.

O Serviço de Psicologia, a Coordenação Pedagógica e a Direção também os atenderão sempre que necessário, mediante um agendamento prévio. Basta entrar em contato com a secretaria para fazer o agendamento.

Para as reuniões com os professores, basta solicitar um horário via agenda do aluno.

Quando a Escola sentir necessidade de um diálogo com pais ou responsáveis, entrará em contato com os senhores para este agendamento.

II – Comunicação Escola/Casa e Casa/Escola

A comunicação da Escola com a família é feita através de:

a) Circulares que serão enviadas por e-mail e disponibilizadas no APP – Aplicativo da Escola.

Recomendamos que sejam lidas com atenção.

b) Boletim Informativo

Será disponibilizado todo mês no site www.monteirolobato-sjc.com.br e APP – Aplicativo, para que tenham acesso às atividades desenvolvidas por todos os segmentos da escola.

c) Reunião de Pais

Serão 3 reuniões oficiais ao longo do ano.

As datas e horários específicos estarão no Calendário geral da escola no site e APP-Aplicativo e, no mês correspondente, no boletim informativo.

d) Agenda do Aluno

Instrumento único e pessoal do aluno, é um dos principais meios de comunicação Escola-Casa/Casa-Escola.

Todos os bilhetes deverão ser assinados.

Temos um espaço reservado para as anotações dos pais e outro destinado aos professores.

e) Relatórios

A cada semestre, os pais receberão um relatório, elaborado pelas professoras e pela Coordenação, abordando os aspectos social, cognitivo e emocional de cada criança.

Sugerimos aos pais:

A – leitura criteriosa do relatório, pois nele fazemos alertas e registros sobre as características de seu(sua) filho(a). Mencionaremos também suas dificuldades e conquistas;

B – procurar a professora ou a Coordenação para esclarecimentos e/ou orientações, caso necessitem;

Esse material não precisa ser devolvido.

f) E-mail

Você poderá nos enviar sugestões ou dúvidas através de nosso endereço eletrônico.

escola@monteirolobato-sjc.com.br

Cada um de nossos profissionais possui um e-mail, que você poderá utilizar quando desejar ser mais específico.

Seguem alguns endereços:

Diretoria Pedagógica

diretoria@monteirolobato-sjc.com.br

Coordenação Pedagógica

lourdes@monteirolobato-sjc.com.br

Serviço de Psicologia

patriciaboutros@monteirolobato-sjc.com.br

Serviço de Nutrição

nutricionista@monteirolobato-sjc.com.br

Secretaria

secretaria@monteirolobato-sjc.com.br

Sugerimos que evitem tratar por e-mail de assuntos sigilosos, principalmente os que se referem às crianças.

g) Site e APP – Aplicativo Escola Monteiro Lobato

A escola oferece dois meios de comunicação online:

1 – Site da escola: **www.monteirolobato-sjc.com.br**

2 – Aplicativo **Escola Monteiro Lobato**

Disponível para download grátis nas lojas App Store (iOS) e Play Store (Android).

Através destes meios é possível acessar:

- Boletim (alunos do Ensino Fundamental);
- Calendário;
- Ocorrências:
 - Avisos em geral,
 - Resumo Semanal – Educação Infantil e Ensino Fundamental I,
 - Acompanhamento Escolar – exclusivo para o Ensino Fundamental II,
 - Eventos,
 - Financeiro,
 - Arquivos (Circulares/Comunicados/Boletim

Informativo).

Enviaremos no início do ano letivo as orientações e o login/senha para acesso dos Senhores Pais.

III – Normas Disciplinares

a) Uso do Uniforme

O uso do uniforme é obrigatório e extremamente importante, pois é através dele que a criança se caracteriza como aluno matriculado em nossa Escola.

Solicitamos que identifiquem todas as peças, principalmente os agasalhos, com o nome e a classe da criança.

Sugerimos que bordem, logo abaixo do logo da Escola, nome e sobrenome. Ex. José Santos.

Isto facilitará muito a devolução do agasalho, no caso de ele ser encontrado nas dependências da Escola.

O aluno deverá estar devidamente uniformizado também nas excursões.

b) Faltas

Caso o aluno necessite faltar às aulas, solicitamos aos pais que notifiquem a coordenação. Em caso de faltas por motivo de doença, solicitamos aos pais que apresentem o Atestado Médico, para que essas faltas sejam justificadas.

c) Medicação

A criança que manifestar qualquer doença infectocontagiosa não poderá permanecer na escola, até que o seu pediatra ou infectologista permita o seu retorno, por meio de um atestado médico.

Em situações de tratamento, apenas ministraremos qualquer medicação (antitérmico, antibiótico, homeopatia, etc.), se houver uma cópia da receita médica elaborada pelo pediatra (atualizada). O nome do remédio, dosagem e horário devem estar anotados com muita clareza na agenda.

Quando, em casa, a criança tiver tomado um medicamento pela primeira vez, é muito importante que sejamos comunicados, pois redobramos nossas atenções sobre qualquer alteração

que poderá ser ocasionada pela medicação, entrando em contato imediatamente com a família do aluno.

Quando o aluno apresentar alguma doença ou mal-estar na escola, entraremos em contato, pelo telefone/e-mail, para que os pais venham buscá-lo. **Para que nosso contato com os pais seja possível em situações emergenciais, solicitamos que mantenham os números de telefones (casa, trabalho e celulares) sempre atualizados na secretaria da escola e na agenda.** Caso não sejam encontrados, entraremos em contato com o seu pediatra. Como último recurso, para orientação imediata, entraremos em contato com a pediatra responsável pela Escola, Dra. Sabrina Nunes Souza. Em caso de febre manifestada na escola, entraremos em contato via telefone ou e-mail, para que os pais nos orientem sobre que atitude tomar.

Em caso de emergência - após tentativa frustrada de localização dos pais e/ou responsáveis legais, através contato telefônico - a escola está autorizada a providenciar a remoção do aluno para um hospital/ambulatório mais próximo ou conveniado. Os pais e/ou responsáveis legais devem entregar na secretaria da escola a cópia da carteira de convênio médico do aluno - caso possuam - a fim de agilizar o atendimento ao mesmo.

Pedimos aos pais que só enviem remédios a serem ministrados na escola caso eles realmente precisem ser dados no período de aula. Vitaminas, por exemplo, devem ser ministradas em casa.

d) Pontualidade

É importante para o bom andamento das ações educacionais e para a formação de nossos alunos, que seja desenvolvido o hábito da pontualidade. As atividades de sala terão início no horário estipulado (7h30min e 13h).

Lembramos que, com as atividades tendo sido iniciadas no horário estipulado, a entrada de um aluno em atraso causa prejuízo ao próprio aluno e aos demais que chegaram no horário.

Nossos horários são:

Manhã	das 7h30min às 11h45min
Tarde	das 13h às 17h15min
Secretaria	das 7h às 18h30min
Livraria	das 7h30min às 18h
Integral	das 7h30min às 18h, com tolerância até 18h30min

e) Saída do Aluno da Escola

Nos horários estipulados, 11h45min no período da manhã e 17h15min no período da tarde, os alunos serão encaminhados pelas professoras ao portão 1 e aguardarão a chegada de seus responsáveis.

Somente com a autorização da professora, depois de ela avistar um de seus responsáveis, a criança irá para o portão de saída.

Nesse portão estarão sempre presentes os porteiros responsáveis e uma inspetora de aluno.

Embora saibamos que esse procedimento não proporciona o conforto que desejaríamos aos senhores pais, nós o mantemos, pois é o que garante maior segurança às crianças.

Após as 12h, no período da manhã, e 17h30min no período da tarde, os alunos voltarão para uma sala de aula e ficarão com uma pessoa destacada especificamente para fazer esse trabalho. Os custos deste serviço serão repassados aos pais pelo departamento financeiro ao final de cada mês, conforme previsto no contrato de prestação de serviços educacionais.

Em dias de chuva, os pais serão informados sobre como proceder nos horários da saída.

Quando uma pessoa diferente dos pais, mesmo autorizada pela família, mas ainda desconhecida da professora, vier buscar a criança, ambos serão encaminhados à secretaria para a conferência de documentos.

Pedimos que nos entreguem uma autorização por escrito, validada para o ano em andamento, de pessoas que, em caso

de emergência, possam levar seus filhos - formulário disponível na Secretaria.

Insistimos que essa é uma medida que visa garantir a segurança de nossas crianças, embora saibamos que, em alguns momentos, possa causar transtornos ou constrangimentos para ambos (Escola e/ou família).

Essas orientações também são válidas para o caso de seu filho ir, após a aula, para a casa de algum coleguinha.

f) Material Escolar (Dia do Brinquedo)

Todo o material escolar necessário ao bom desempenho da criança estará disponível em sala de aula.

Somente materiais de uso pedagógico deverão ser trazidos para a Escola, pois assim evitaremos perdas, e a concentração estará nas atividades propostas.

Cada sala tem um dia destinado a trazer brinquedos, sendo esse dia comunicado pela agenda, e somente nesse dia aceitaremos objetos trazidos de casa. Evitar eletrônicos e peças pequenas, que podem se perder no parque/areia.

As salas montessorianas exigem uma organização primorosa. Nossos mochileiros foram projetados para mochilas tipo “maleta”, uma vez que o volume de material transportado casa/escola, escola/casa é muito pequeno. **Portanto, o uso de mochilas “de rodinha” fica restrito aos alunos que frequentam as salas do Integral bem como as atividades extras no final do período da tarde.**

Importante: As crianças dessas salas deverão guardar suas mochilas na própria sala do Integral.

IV – Condutas

a) Relacionamento com colegas, professores e funcionários

Esperamos e trabalharemos com nossos alunos atitudes cordiais e respeitosas.

- ser solidário e atencioso com todos;
- respeitar e acatar as autoridades da Escola;
- cumprimentar;
- pedir licença;
- agradecer;
- desculpar-se;
- despedir-se;
- pedir “por favor”;
- usar vocabulário adequado (sem palavrões);
- não fazer “brincadeiras” ou ter atitudes que caracterizem bullying;
- não fazer brincadeiras envolvendo tapas, socos, pontapés, empurrões, etc.;
- manter o clima de Paz dentro e fora do ambiente escolar, evitando provocações e intimidações;
- zelar pelo bom nome da escola.

b) Atitudes que geram sanções (comportamento)

- rabiscar ou estragar materiais de uso comum (paredes, área do jardim, cadeiras, mesas, portas, persianas, apagadores, computadores, banheiros, material de Educação Física, etc.).
- praticar bullying;
- o aluno que danificar um material arcará com o prejuízo financeiro do estrago;
- pegar material alheio sem autorização do dono (mochila, estojo, livros, canetas, brinquedos, uniforme, dinheiro, etc.) e objetos em geral;
- cometer agressão física e verbal.

Obs.: Na Educação Infantil, a sanção aplicada é uma conversa com a Coordenadora ou Psicóloga. Os pais serão informados quando isso ocorrer.

V – Informações Importantes

a) Saídas Antecipadas

Em situações ocasionais, quando o aluno necessitar sair mais cedo, os pais deverão fazer a solicitação por escrito, através da agenda.

Por razões de segurança, solicitamos não serem feitos pedidos por telefone, caso ocorra, somente entregaremos a criança mediante solicitação telefônica se for para seus pais ou para alguém previamente autorizado por escrito.

b) Uso do Estacionamento

O estacionamento é de uso:

- professores
- funcionários
- pais de alunos
- fornecedores
- visitantes

Para que sua rotatividade e segurança sejam eficazes, solicitamos que:

- a) andem na velocidade estipulada nas placas;
- b) utilizem as faixas para embarque e desembarque corretamente;
- c) respeitem a sinalização;
- d) somente permaneçam estacionados o tempo necessário, para que todos possam usufruir desse conforto;
- e) dirijam com a máxima cautela, lembrando que nossas crianças (seus filhos) transitam como pedestres por ele;
- f) cuidem de seus filhos nesse espaço, não os deixando sozinhos (soltos).

c) Excursões ou Atividades fora da Escola

As excursões nas salas de agrupadas II serão realizadas sempre que oportuno, tendo em vista a vivência dos assuntos trabalhados em classe, além do desenvolvimento social, emocional e cultural dos alunos.

Toda e qualquer atividade fora do ambiente escolar só será realizada mediante autorização prévia dos pais.

Lembramos aos senhores pais que essas atividades exigem planejamento prévio da escola e do local a ser visitado, portanto sempre enviaremos, com antecedência, circular específica sobre a excursão.

Para que a atividade aconteça como previsto, é necessário uma adesão igual ou superior a 75% dos alunos das turmas envolvidas na atividade.

Caso a adesão a essa atividade seja inferior a 75% do número de alunos envolvidos, a excursão será cancelada.

Nessa circular, sempre constarão:

- objetivos específicos;
- recomendações sobre lanche e vestimenta;
- previsão do horário de saída e chegada;
- data limite para a autorização e confirmação mediante pagamento.

Essa data limite não será estendida, nem se concederão exceções, pois disto dependem nossas providências (quantidade de ônibus, número de profissionais necessários, acertos financeiros) e o planejamento de quem nos receberá.

Caso a atividade não ocorra por falta de número mínimo de adesão, o pagamento será devolvido integralmente para os que aderiram a proposta.

Solicitamos aos pais que sempre estejam atentos ao horário de chegada das excursões.

d) Alimentação

O lanche é fornecido pela Escola, seguindo as normas de nutrição, com cardápios mensais, elaborados por nutricionista habilitada. O cardápio é equilibrado de maneira que supra as necessidades de nossas crianças, em fase de crescimento.

Esse é um momento especial, onde se estabelece a

parceria com os pais na boa formação dos hábitos alimentares de seu filho, pois, além do cardápio balanceado, ficamos atentas às boas maneiras à mesa, à higiene e ao contato social da criança, tendo em vista que ela tomará seu lanche com um pequeno grupo de colegas.

Para as crianças com restrição alimentar, é necessário que os senhores pais tenham preenchido, no ato da matrícula ou em qualquer época do ano, a “Ficha de Restrição Alimentar” (disponível na Secretaria) e tragam o atestado médico.

Em situações nutricionais especiais, serão feitas reuniões com as famílias e a escola, com o objetivo de fazer os ajustes necessários.

e) Higiene Bucal

Após o lanche, a criança deverá fazer sua higienização bucal. Para isso, deverá ter seus pertences em sala. Quando um dos itens terminar ou tiver que ser repostos, a professora enviará, através da agenda, um comunicado aos senhores pais.

Periodicamente enviaremos para casa o kit de higiene bucal para higienização e substituição dos itens, caso seja necessário.

Solicitamos aos pais que avaliem e tomem providências quanto à substituição dos itens ou à sua higienização criteriosa.

O kit de higiene bucal deverá retornar para a escola o mais rápido possível.

f) Lanche Coletivo

É uma atividade Montessoriana, que envolve os alunos desde a cooperação com os ingredientes até a sua confecção e a própria degustação.

Contamos com a colaboração dos pais para que os alunos realmente tragam os ingredientes solicitados, mas caso um aluno o esqueça, entraremos em contato via telefone.

Se houver a necessidade de o aluno faltar nesse dia, pedimos que enviem o ingrediente solicitado para que a atividade não seja prejudicada.

Essa atividade acontece sempre na 3ª semana do mês.

g) Aniversários

Podem ser comemorados na Escola, desde que sigam as diretrizes de trabalho do programa de Vida Prática.

Cada sala tem seu dia de comemoração, previamente determinado pela professora.

Cada aniversariante escolherá o que trazer, além da sua vela para o bolo. Lembrancinhas não são permitidas.

A família será informada através da agenda, com antecedência.

A opção escolhida deverá ser trazida no dia determinado, semipronta, e os alunos terão, nesse dia, um trabalho semelhante ao do “lanche coletivo”.

Essa atividade acontece sempre na última semana do mês.

Convites de aniversários comemorados fora da Escola só poderão ser entregues na Escola se todos os alunos da classe forem convidados.

Caso isso não ocorra, os convites deverão ser entregues em outro local.

Lembramos que a escola não tem autorização para fornecer telefones de seus alunos.

h) Tarefas

Os pais e/ou responsáveis devem proporcionar à criança um ambiente bem iluminado e silencioso, facilitador de boa concentração.

Na Educação Infantil, as tarefas em folhas avulsas são esporádicas.

Algumas vezes pediremos figuras de revistas e objetos.

Como pais, devem apenas exigir:

- seu cumprimento (responsabilidade);
- seu capricho (aprimoramento do senso estético).

i) Pesquisas

Serão solicitadas conforme o conteúdo trabalhado no mês e

nos projetos.

Esta solicitação é feita com **2** ou **3** dias de antecedência.

Nessa hora, a criança precisa de auxílio dos pais ou de pessoa responsável.

Nosso maior objetivo é despertar a curiosidade e levar a criança a descobrir que os temas fazem parte do mundo. Estão nos livros, jornais, revistas, outdoors, gravuras, fotos.

VI – Projeto Estou Seguro – Atividades Complementares

Se for do interesse da família, nossos alunos poderão cursar no período oposto ao de aula ou nos fins de tarde:

- Capoeira;
- Dança (Ballet – Sapateado) Cristina Cará;
- Ginástica Rítmica (a partir dos 5 anos);
- Inglês;
- Judô;
- Xadrez (a partir dos 5 anos).

As informações sobre esses cursos, como dia, horário, valores e faixa etária, estão previstas no Manual de Atividades Complementares – disponível no site da escola e na secretaria. Esse serviço poderá ser contratado na secretaria ou diretamente junto aos parceiros. As vagas são limitadas.

Esperamos, com este Manual, ter melhor lhes informado sobre nossas atividades e diretrizes metodológicas, sempre lembrando que estaremos prontos a sanar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Mais uma vez, desejamos um ano pleno, com muita harmonia, entendimento e perfeita parceria entre escola/família.

Sucesso a todos!

Direção, Coordenação e Serviço de Psicologia

